



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 444/2015.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jonas Camisa Nova, obriga a Prefeitura do Município de São Paulo a criar "bolsões" de estacionamento exclusivos aos Motoboys, situados em locais próximos aos grandes centros econômicos e de circulação do Município.

A propositura determina que somente motos nos padrões estabelecidos pela legislação que rege a categoria poderão utilizar os bolsões, os quais funcionarão de forma rotativa.

De acordo com a justificativa, objetiva-se facilitar o trabalho exercido por essa categoria profissional.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da Iniciativa.

A Comissão de Administração Pública destaca o elevado interesse da matéria e voto FAVORAVELMENTE ao projeto.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, tendo em vista que o projeto é de grande interesse para a sociedade paulistana, apresenta voto FAVORÁVEL ao projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas com a sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 25/11/2015.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Jonas Camisa Nova (DEM)

Alessandro Guedes (PT)

Pastor Edemilson Chaves (PP)

Laércio Benko (PHS)

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO,
LAZER E GASTRONOMIA

Salomão Pereira (PSDB)

Senival Moura (PT)

Vavá (PT)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

José Police Neto (PSD)

Adilson Amadeu (PTB)

Jair Tatto (PT)

Milton Leite (DEM)

Ota (PROS)

Paulo Fiorilo (PT)

Ricardo Nunes (PMDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/12/2015, p. 113

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.